

# TROFÉU DE PERÍCIAS 2010

## Regulamento Desportivo

ACTUALIZAÇÃO EM 28-06-2010

### Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

**1.1 – O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL** titular do alvará nº 64 de Organizador de Provas Desportivas de Automobilismo emitido pela FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, organiza em 2010 uma manifestação desportiva denominada “**TROFÉU DE PERÍCIAS 2010**”, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting e pelo presente Regulamento.

**1.2 –** Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do TROFÉU DE PERÍCIAS 2010, que submeterá tais decisões a ratificação pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

**1.3 –** O presente regulamento foi aprovado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting em 2 de Fevereiro de 2010 com o Visa n.º 026/TRF/10.

### Art. 2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

#### SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Estrada Arneiro das Pedras, 3 – 2135-005 Samora Correia

Telefone 219 552 675 – Fax 219 558 683 / Telem.: 939 552 675 ou 963 073 356

Mail: pericias2009@hotmail.com

A Comissão Organizadora do TROFÉU DE PERÍCIAS 2010 é constituída por:

Orlando Tomás

Ofélia Margarido Tomás

Leandro Flávio Moreira

Cláudio Roberto Miranda

Lucília Dias Cardoso

### Art. 3 – CALENDÁRIO DE PROVAS

**3.1 –** O TROFEU DE PERÍCIAS 2010 será composto por 12 (doze) Provas.

MÊS	DATA	PROVA	ORGANIZADOR
Abril	24	SLALOM DE MAÇÃO	SLALOM C PORT
Maio	08	SLALOM DE TAVIRA	SLALOM C PORT
Maio	15	SLALOM DE ALTER DO CHÃO	SLALOM C PORT
Junho	10.12	SLALOM DA LABRUGEIRA / PEGO	SLALOM C PORT
Julho	03.04	SLALOM DE CASTELO RODRIGO	SLALOM C PORT
Julho	11	SLALOM DE POMBAL	SLALOM C PORT
Julho	17	SLALOM DO PINHÃO	SLALOM C PORT
Julho	24.25	SLALOM DE PINHEL	SLALOM C PORT
Julho	31	SLALOM DE VILA CHÃ DE OURIQUE	SLALOM C PORT
Agosto	07	SLALOM DE VINHAIS	SLALOM C PORT
Agosto	14	SLALOM DE SAMORA CORREIA	SLALOM C PORT
Agosto	21.22	SLALOM DE SÁTÃO / ALCobaça	SLALOM C PORT

**3.2** – A Comissão Organizadora do TROFÉU DE PERÍCIAS 2010 reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante a prévia autorização da FPAK.

#### **Art. 4 – VEÍCULOS ADMITIDOS**

Serão admitidas todas as viaturas ligeiras, transformadas ou não, divididas por CLASSES:

#### **Art. 5 – CLASSES**

Classe 1 – Viaturas com Carroçaria Mini ou com Motor Mini Tracção à Frente.

Classe 2 – Viaturas Não Mini de Tracção Frente

Classe 3 – Viaturas de Tracção Traseira

Classe 4 – Senhoras

Classe 5 – Viaturas a Diesel

Classe 6 – Viaturas Originais (São consideradas todas as viaturas sem alterações na carroçaria, com motor de origem, Pneus das medidas do livrete e de qualquer marca.

Classe 7 – Viaturas com motor NÃO AUTOMOVEL (não pontuam para a Classificação Geral).

#### **Art. 6– PARTICIPANTES**

**6.1** – Todos os Concorrentes que desejem participar no, TROFÉU DE PERÍCIAS 2010 devem ser titulares de carta de Condução e Licença Desportiva válida para o ano em curso, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

#### **Art. 7 – INSCRIÇÕES NO TROFÉU DE PERÍCIAS 2010.**

**7.1** – Não haverá taxa de inscrição para participar no TROFÉU.

**7.2** – A Comissão Organizadora do TROFÉU DE PERÍCIAS 2010 reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

#### **Art. 8 — JURISDIÇÃO**

**8.1** – Todos os Concorrentes ao, TROFÉU DE PERÍCIAS 2010 ao entregarem o seu Boletim de Inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

**8.2** – Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento que a Comissão Organizadora do TROFÉU entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento, desde que previamente aprovados pela FPAK.

**8.3** – À Comissão Organizadora do TROFÉU não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não da viatura participante.

Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

**8.4** – Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com o Troféu serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do TROFÉU DE PERÍCIAS 2010, que submeterá tais decisões a ratificação pela FPAK.

**8.5** – A Comissão Organizadora do TROFÉU DE PERÍCIAS 2010 reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia ratificação pela FPAK, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas para efeito do Troféu ou à exclusão ou desclassificação do próprio Troféu, a qualquer Piloto que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento.

Ou que, por qualquer forma, prejudique o bom-nome, imagem e prestígio do Troféu ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

#### **Art. 9 — PUBLICIDADE**

**9.1** – Ao inscreverem-se no TROFÉU DE PERÍCIAS 2010, os Pilotos obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade referente ao Troféu e a cada Prova, a indicar e a fornecer pela Organização.

Esta publicidade deverá manter-se colocada durante o decorrer de todas as provas pontuáveis.

Nenhuma outra publicidade poderá ser afixada nas zonas reservadas à publicidade do Organizador do Troféu.

**9.2** – Toda a publicidade baseada em ou fazendo menção a classificações obtidas no TROFÉU DE PERÍCIAS 2010, deve estar conforme aos respectivos resultados oficiais. Consequentemente, não poderá ser feita tal publicidade antes da publicação oficial desses mesmos resultados.

**9.3** – A Comissão Organizadora do TROFÉU DE PERÍCIAS 2010, respectivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na Organização desta Manifestação Desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Pilotos, assim como os resultados por eles obtidos.

#### **Art. 10 — INSCRIÇÃO NAS PROVAS**

**10.1** – A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para o TROFÉU DE PERÍCIAS 2010 é da responsabilidade do Pilotos.

#### **Art. 11 – FÓRMULA DA PROVA**

Conforme regulamento particular da respectiva prova

#### **Art. 12 — ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – ELABORAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES**

**12.1** – Em cada competição, o Piloto obterá os seguintes pontos para o TROFÉU DE PERÍCIAS 2010, de acordo com o lugar que lhe couber na classificação geral final respectiva:

### **CLASSIFICAÇÃO GERAL ABSOLUTA**

<b>1º</b>	<b>30 Pontos</b>	<b>14º</b>	<b>15 Pontos</b>
<b>2º</b>	<b>28 Pontos</b>	<b>15º</b>	<b>14 Pontos</b>
<b>3º</b>	<b>26 Pontos</b>	<b>16º</b>	<b>13 Pontos</b>
<b>4º</b>	<b>25 Pontos</b>	<b>17º</b>	<b>12 Pontos</b>
<b>5º</b>	<b>24 Pontos</b>	<b>18º</b>	<b>11 Pontos</b>
<b>6º</b>	<b>23 Pontos</b>	<b>19º</b>	<b>10 Pontos</b>
<b>7º</b>	<b>22 Pontos</b>	<b>20º</b>	<b>9 Pontos</b>
<b>8º</b>	<b>21 Pontos</b>	<b>21º</b>	<b>8 Pontos</b>
<b>9º</b>	<b>20 Pontos</b>	<b>22º</b>	<b>7 Pontos</b>
<b>10º</b>	<b>19 Pontos</b>	<b>23º</b>	<b>6 Pontos</b>
<b>11º</b>	<b>18 Pontos</b>	<b>24º</b>	<b>5 Pontos</b>
<b>12º</b>	<b>17 Pontos</b>	<b>25º</b>	<b>4 Pontos</b>
<b>13º</b>	<b>16 Pontos</b>	<b>(*)</b>	

### **CLASSIFICAÇÃO GERAL PROVAS DISPUTADAS EM DUAS PARTES**

**12.2** – Nas Provas disputadas em duas partes, serão atribuídas pontuações em cada parte somando o total das duas.

<b>1º</b>	<b>20 Pontos</b>	<b>10º</b>	<b>11 Pontos</b>
<b>2º</b>	<b>19 Pontos</b>	<b>11º</b>	<b>10 Pontos</b>
<b>3º</b>	<b>18 Pontos</b>	<b>12º</b>	<b>9 Pontos</b>
<b>4º</b>	<b>17 Pontos</b>	<b>13º</b>	<b>8 Pontos</b>
<b>5º</b>	<b>16 Pontos</b>	<b>14º</b>	<b>7 Pontos</b>
<b>6º</b>	<b>15 Pontos</b>	<b>15º</b>	<b>6 Pontos</b>
<b>7º</b>	<b>14 Pontos</b>	<b>16º</b>	<b>5 Pontos</b>
<b>8º</b>	<b>13 Pontos</b>	<b>17º</b>	<b>4 Pontos</b>
<b>9º</b>	<b>12 Pontos</b>	<b>(*)</b>	

## CLASSIFICAÇÃO POR CLASSES

1º	20 Pontos	9º	10 Pontos
2º	18 Pontos	10º	9 Pontos
3º	16 Pontos	11º	8 Pontos
4º	15 Pontos	12º	7 Pontos
5º	14 Pontos	13º	6 Pontos
6º	13 Pontos	14º	5 Pontos
7º	12 Pontos	15º	4 Pontos
8º	11 Pontos	(*)	

(\*) A todos os restantes classificados serão atribuídos 3 Pontos

### Art. 13 — CLASSIFICAÇÃO NO TROFÉU

**13.1** – Para a elaboração da classificação final de cada Condutor no TROFEU DE PERÍCIAS 2010 serão consideradas apenas as 10 (dez) melhores pontuações obtidas, tendo em conta o disposto nos Art. 12 do presente regulamento.

**13.1.1** – Cada Condutor poderá participar numa prova nas várias Classes.

**13.2** – Para que o TROFEU DE PERÍCIAS 2010 e a respectiva Classificação Final sejam efectivos e válidos, é necessário que se realizem, no mínimo, 8 (oito) provas.

Porém, e se não se realizar o número mínimo de corridas ou uma das provas que o constituem, ou se o Troféu tiver que ser anulado por qualquer outra razão válida, não poderá ser exigida à Comissão Organizadora ou aos seus membros qualquer indemnização ou compensação com fundamento em tal facto.

**13.3** – Será declarado vencedor absoluto do TROFEU DE PERÍCIAS 2010 o Condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o Art.12 do presente Regulamento.

**13.4** - Para se classificar no final do Troféu, um Condutor terá que ter participado em no mínimo 8 (oito) provas.

#### **13.5 – FORMA DE DESEMPATE:**

No caso de 2 ou mais Condutores terminarem o Troféu com idêntico número de pontos, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- Ter participado no maior número de provas.
- Ter maior pontuação no somatório de todas as provas realizadas
- Maior número de primeiros lugares, considerada a totalidade das corridas pontuáveis para o Troféu, de segundos lugares e assim sucessivamente até se desfazer a igualdade.

### Art. 14 — EXCLUSÕES

Será excluído do Troféu qualquer Concorrente que efectue falsas declarações na inscrição de cada prova em que participe ou que cause distúrbios na prova ou no parque ou ainda que desrespeite qualquer elemento da Organização.

### Art. 15 — PRÉMIOS FINAIS

**15.1** – Serão atribuídos Troféus e Prémios Especiais a todos os Pilotos classificados.

### Art. 16 — PNEUS E JANTES OBRIGATÓRIOS

**16.1 – FULDA ASSURO** – nas medidas 175x50x13 \* 175x60x13 \* 185x60x13, apenas nas rodas de Tracção, sendo permitido o uso nas outras rodas de pneus com piso de estrada de qualquer marca, desde que tenham a dureza mínima de 55 em todos os pneus.

É autorizado o uso de jante 10 (dez), com pneu de qualquer marca, excepto Slick.

### Art. 17 — VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

**17.1** - As viaturas estarão sujeitas a verificações técnicas e aos órgãos de segurança.

**17.2** - É obrigatória a utilização em todas as provas de:

**17.2.1** - Cinto de Segurança: que terá no mínimo 3 pontos de apoio à carroçaria:

**17.2.2** – Capacete: que terá de ser de consistência eficaz.

**17.2.3** - 1 (um) Extintor com pelo menos 2 kg de pó químico: que deverá estar instalado no interior da viatura e fixo com cintas de abertura fácil.

## **Art. 18 — CONTROLE ANTIDOPAGEM – ANTI-ALCOOL**

### **18.1 - Controle Antidopagem**

De acordo com o estabelecido no Art.º. 44.º das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting.

### **18.2 - Controle Anti-alcool**

Por iniciativa da entidade federativa ou dos Organizadores da Prova, poderá ser efectuado em qualquer momento da prova, utilizando para o efeito aparelhos de medição devidamente aferidos e oficiais, o controle de grau de alcoolémia dos Condutores.

Independentemente de sanções disciplinares mais graves que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK, será de imediato excluído da prova, qualquer Conductor que apresente um grau de alcoolémia superior a **0,10** gr/l.

## **Art. 19 — SEGURO DE PROVA**

**19.1** - Anexo à Taxa de Inscrição de cada prova deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2010.

**19.2** - Este seguro de responsabilidade civil tem o valor de € 20 000 000,00 e € 6 000 000,00 (em danos corporais e materiais respectivamente) não sendo considerados “terceiros” os Concorrentes/Condutores e respectivas viaturas entre si.

## **Art. 20 — CASOS OMISSOS**

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

## **Art. 21 — RECLAMAÇÕES E APELOS**

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 24º., 25º., 26º. e 27º. das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2010”.

**21.1** - O direito da reclamação pertence exclusiva e individualmente a cada Conductor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação oficiosa de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

**21.2** - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAPAK, com a importância de € 500,00.

À qual o Concorrente perderá o direito se a sua reclamação for considerada como não fundamentada.

**21.3** - Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela Cronometragem.

**21.4** - As reclamações deverão ser entregues, consoante a sua natureza, dentro dos prazos estabelecidos pelo Código Desportivo Internacional.

## **Art. 22 – MODIFICAÇÕES / ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO**

Qualquer modificação ao presente Regulamento será, depois de previamente ratificada pela FPAK, introduzida no texto regulamentar a «**bold**» e no topo do texto surgirá a menção

**ACTUALIZAÇÃO EM (data)**

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt).